



15<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
10<sup>a</sup> LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 23.04.2019

PROJETO DE LEI 59/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria do Poder Executivo/Mensagem 51, Projeto de Lei 59/19. A matéria se encontra sem parecer da CCJ e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para que conceda parecer da matéria, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 59/2019 Mensagem/51 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 24.002.449,18, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça - TJ".

Nós somos de parecer favorável, trata-se de orçamento próprio do TJ. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o voto do relator, Deputado Adelino Follador, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, favoráveis. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis



permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. Em votação. O **parecer foi aprovado**.

*Gloria Cavalcante da Costa Ribeiro*  
Gloria Cavalcante da Costa Ribeiro  
Chefe de Divisão de Territórios